



CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº2927, DE 14 DE MARÇO DE 2012



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 680.631,82.**

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.631,82 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) na seguinte funcional programática:

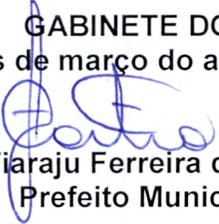
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0040.1.028 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS  
(488) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal civil – R\$ 20.000,00  
(489) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.631,82  
(491) 3.3.90.36 - Outros serv terc. – Pessoa física – R\$ 10.000,00  
(492) 3.3.90.39 Outros serv terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 200.000,00  
(493) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 150.000,00  
(494) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 200.000,00  
Recurso 4510 – Especificidades Regionais

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o Superávit financeiro apurado no exercício de 2011 no recurso 4510 – PAB FIXO –Especificidades Regionais, no valor de R\$ 680.631,82, nas contas corrente e aplicação 624005-7 e 624002-2 da Caixa Econômica Federal e 15078-9 do Banco do Brasil.

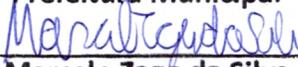
**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento da Secretaria para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de março do ano de 2012.

  
Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal  
  
Marcelo Zago da Silva  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura

14 / 03 / 2012  
